



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD**

**Síntese do Tipo de Demanda:** Serviço de Produção Audiovisual

**1. IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM DA DEMANDA**

**Área da Demanda:** Assessoria de Comunicação Social

**Solicitante:** Pamela Lemos

**Matrícula:** 9929

**E-mail:** pamela.lemos@tjce.jus.br

**Telefone:** (85) 3492-8334

**2. OBJETIVO DESTE DOCUMENTO**

**2.1.** Este documento tem como finalidade registrar especificamente a necessidade detectada e os elementos característicos, para identificação de melhor forma de atendimento e, se for o caso, elaboração dos demais artefatos necessários à contratação.

**IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE**

**3.1.** Tendo em vista a atividade de produção audiovisual, desenvolvida na seara jornalística, a qual permite a diversificação dos canais e ampliação do alcance da informação, é imprescindível prover os recursos necessários com vistas ao adequado desenvolvimento dos trabalhos, levando-se em consideração o fato de constituir uma das mais importantes ferramentas para comunicação da instituição junto à sociedade, além de promover a transparência, divulgar as iniciativas e resultados do TJCE, além de fortalecer a imagem institucional do Poder Judiciário cearense.

**3.2.** Ressalta-se a imprescindibilidade dos serviços, haja vista que resultam na produção de programa jornalístico, com a finalidade de divulgar ações e entrevistas sobre assuntos referentes à Justiça estadual, bem como a produção de vídeos promocionais, institucionais e documentais, além da

*Diana*



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**

elaboração de áudios para veiculação em locais de interesse do Poder Judiciário cearense.

- 3.3.** Destaca-se, na oportunidade, a importância da utilização de meios para divulgação das informações supracitadas, tendo em vista o Planejamento Estratégico do TJCE, o qual possui em uma de suas vertentes “Intensificar a Comunicação Ativa e Engajada do Judiciário com a Sociedade”. Salienta-se, também, que o programa jornalístico e os vídeos promocionais, documentais e institucionais constituem ferramentas imprescindíveis para disseminação do trabalho da Justiça estadual, bem como das suas formas de acesso, proporcionando maior visibilidade às ações desenvolvidas no Poder Judiciário cearense.
- 3.4.** Contudo, foi identificada a carência de solução para provimento dos meios necessários à realização da atividade, levando-se em consideração que o contrato em vigência atualmente, encerrar-se-á no mês de junho do corrente ano, além de a unidade não dispor de mão de obra e equipamentos que possibilitem a realização do serviço pela Assessoria de Comunicação Social.

#### **DESCRIÇÃO SUSCINTA DA SOLUÇÃO**

- 4.1.** Para atendimento desta necessidade, em princípio a contratação do serviço pode vir a ser a melhor alternativa para o atendimento requerido.
- 4.2.** Desta forma, e considerando experiências anteriores da instituição com o modelo de provimento dos recursos para desenvolvimento das atividades audiovisuais na área de Comunicação Social, entende este demandante que pertine contratar o serviço descrito.

#### **MOTIVAÇÃO E RESULTADOS ESPERADOS**

- 5.1.** Atualmente, o atendimento ao serviço de produção audiovisual exige suporte externo, por meio da disponibilização dos recursos técnicos e operacionais, levando-se em consideração que a produção de conteúdo é realizada pela própria equipe da Assessoria de Comunicação Social, e vinha sendo atendido por meio de Contrato de Prestação de Serviços (CT nº 38/2019).
- 5.2.** Contudo, ocorre que a vigência do instrumento supracitado se encerrará no mês de junho do corrente ano, além de não dispor mais da possibilidade de prorrogação, de forma que coloca em risco o atendimento e continuidade do provimento de recursos necessários para realização da atividade audiovisual na seara da Comunicação Social, que é aproveitado por todas as unidades

*Assinatura*



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**

administrativas e judiciárias, nos âmbitos de 1º e 2º graus do Poder Judiciário cearense, emergindo a necessidade do provimento de solução que viabilize o correto desenvolvimento dos trabalhos.

- 5.3.** Assim, o atendimento desta necessidade permite garantir a continuidade do serviço, representando o resultado almejado com o atendimento ora provocado e proporcionando à Assessoria de Comunicação Social o auxílio necessário ao desenvolvimento das atividades inerentes às suas atribuições, buscando-se, com isso, maior amplitude de divulgação das ações, projetos e serviços desenvolvidos pelo Poder Judiciário cearense, além de maior eficácia, eficiência e aproveitamento de recursos humanos e financeiros possíveis, bem como a otimização e adequação da atividade ao novo cenário de demandas.

**ENCAMINHAMENTO**

Encaminhamento ao Chefe da Assessoria de Comunicação Social, José Ilo Santiago Júnior, para análise e providências, especialmente para definir a pertinência e forma de atendimento e, caso decidido pela contratação, encaminhamento à equipe de planejamento para providências seguintes.

Pamela Lemos – 9929  
Assistente Operacional  
**Solicitante**

Fortaleza, 19 de fevereiro de 2024



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**

Ciente da demanda apresentada, passo a complementar a avaliação da mesma e indicação de providências.

**ALINHAMENTO ENTRE A DEMANDA E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL**

**6.1.** Esta demanda se relaciona à Intensificação da Comunicação Ativa e Engajada do Judiciário com a Sociedade, de modo que se mostra aderente ao Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça do Ceará, pois provê recursos necessários para o desenvolvimento de atividade que proporciona ao órgão a utilização de um canal de comunicação com a sociedade, transmitindo a população de forma ativa as informações sobre o funcionamento da Justiça estadual, prestação de serviços, além de promover a transparência e disseminar temas relevantes. Também se encontra alinhada ao Fortalecimento da Governança e da Comunicação Institucional, tendo em vista a ampliação dos meios e ferramentas disponíveis para comunicação e fortalecimento da imagem institucional.

**ALINHAMENTO AO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2023**

**7.1.** Trata-se de demanda prevista no PAC 2024, conforme abaixo identificado:

ITEM	DESCRIÇÃO
TJCEASSCOM_2024_00 03	Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de filmagem, edição e pós-produção de eventos, produções jornalísticas e promocionais/institucionais/documentais e produção de áudios, para veiculação em locais de interesse do TJCE.

**FONTE DE RECURSOS**

**8.1.** Para a demanda ora posta, foi identificada a seguinte previsão de fonte de recursos, o que admite seguimento para contratação:

**Órgão:** 040101 – FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO;



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**

**Unid. Orçamentaria:** 04200131 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL;

**Ação:** 20009 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Fermoju (2º Grau)

**COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES**

**9.1.** Sem informações complementares.

**DECISÃO DE ANDAMENTO**

**10.1.** Em vista das constatações deste documento, aprovo o prosseguimento do atendimento da demanda na forma prevista, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Demandante.

**10.2.** Para tanto, adote-se as providências adequadas para o prosseguimento das próximas etapas necessárias à instrução pertinente ao processo de contratação.

---

José Ilo Santiago Júnior – 42001  
Chefe da Assessoria de Comunicação Social  
Autoridade Competente da Área Demandante

Fortaleza, 20 de fevereiro de 2024